



PORTARIA-SEMUS Nº 184 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

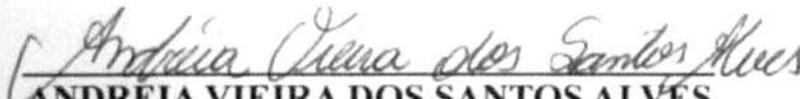
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 173/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0110.001/2025** e **Pregão Eletrônico nº 007/2025** e **ARPS nº 013/2025**, que tem por objetivo contratação de empresa para **fornecimento de água mineral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA**, com o período de vigência de: **03/07/2025 a 31/12/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

julho de 2021, cujo objeto é a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 01 de junho de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com modulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação de Dom Pedro/MA**, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 017/2021, celebrado entre a SEMED e a empresa **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.506.781/0001-70, com o período de vigência de: **01/07/2025 a 01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e752b4eb851b891faae744c348c071fb

PORTARIA Nº 137/2025/SEMED, DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 137/2025/SEMED, DE 10 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA E SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 051/2022 - SEMED, do Pregão Eletrônico nº 018/2022, através do Processo Administrativo nº 2025.0626.003/2025 - SEMED, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 06 de julho de 2022, cujo objeto é a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 06 de julho de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, celebrado com a SEMED e a empresa **PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME**, inscrita no CNPJ: 14.541.321/0001-08, com o período de vigência de: **06/07/2025 a 06/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c8d0a655662dfbd977dea2dce3e38cb9

PORTARIA Nº 138/2025/SEMED, DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 138/2025/SEMED, DE 10 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 168/2025 - SEMED**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, sob o sistema de registro de preço Nº 009/2025 - SEMAFIN, através do **Processo Administrativo nº 2025.0205.001/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a SEMED e a empresa **R. B. N. BASTOS**, inscrita no CNPJ: 42.255.618/0001-42, com o período de vigência de: **30/06/2025 a 30/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c36a9c6cd40338b7db82967ba8eef0df

PORTARIA-SEMUS Nº 184 DE 03 DE JULHO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 184 DE 03 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 173/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0110.001/2025** e **Pregão Eletrônico nº 007/2025** e **ARPS nº 013/2025**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA**, com o período de vigência de: **03/07/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a875c439c775e08393788c5df04c5afd

PORTARIA-SEMUS Nº 185 DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 185 DE 07 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 176/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0313.002/2024 e Pregão Eletrônico nº 013/2024-CPL/DP e ARPS nº004/2024/2025-SEMUS**, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **carnes bovinas e suínas, frangos e peixes**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J.R.B DOS SANTOS(AÇOUGUE AVENIDÃO)**, com o período de vigência de: **07/07/2025 a 07/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: dec389e56c8ea858fc6a11a4d5f08c09

PORTARIA-SEMUS Nº 186 DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 186 DE 07 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 177/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0313.002/2024 e ARPS nº005/2024/2025 SEMUS**, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **carnes bovinas e suínas, frangos e peixes** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA**, com o período de vigência de: **07/07/2025 a 07/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 51222cfa66f3179f61d4571838e35551

PORTARIA-SEMUS Nº 187 DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 187 DE 14 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 021/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0626.002/2025-SEMUS e Pregão Eletrônico nº 018/2022**, O Presente quarto termo aditivo que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME**, com o período de vigência de: **06/07/2025 a 06/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0730e4cdcf24d9ade54c2dcda6e69e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

MENSAGEM DE VETO Nº 004, DE 09 DE JULHO DE 2025

MENSAGEM DE VETO Nº 004, DE 09 DE JULHO DE 2025

Veto Parcial da Lei nº 133/2025 - oriunda do PLC nº 005/2025

À Sua Excelência

Senhor Helimar Moreira de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito - MA

Cumprimentando respeitosamente os Nobres Membros desta Egrégia Casa Legislativa, venho, com fundamento no art. 66, §1º, da Lei Orgânica do Município de Estreito/MA, apresentar **VETO PARCIAL à Lei Municipal nº 133, de 1º de julho de 2025**, que dispõe sobre alteração à Lei Complementar nº 109, de 15 de dezembro de 2023, criando vagas para o efetivo da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O veto parcial recai sobre os dispositivos que excederam o escopo da proposta original do Executivo, quais sejam:

- **Art. 1º**, no que se refere à criação de **15 (quinze)** vagas (em detrimento das **10 originalmente propostas**);
- **Art. 2º**, que insere o **§1º ao art. 2º da Lei nº 109/2023**, condicionando o provimento das vagas aos classificados no